

TEMA I - Recomendações

IV ENCONTRO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasil

Brasília, 03 a 07 de Setembro de 2000

Apreciados e discutidos os trabalhos relativos ao Tema I “Os Tribunais de Contas face ao desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação e sua aplicação nos sistemas de gestão financeira”, os representantes do Tribunal de Contas da União (Brasil), Tribunal de Contas da República de Cabo Verde, Tribunal de Contas da Guiné Bissau, Tribunal Administrativo de Moçambique, Tribunal de Contas de Portugal e Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe, além dos observadores do Timor Leste, reunidos em Brasília, Brasil, no período de 03 a 07 de Setembro de 2000,

Considerando que

1. O aparecimento das novas tecnologias de informação e comunicação obriga as instituições superiores de controle a uma mudança de procedimentos, sob pena de perda de eficiência e eficácia de suas ações;
2. A utilização dessas novas tecnologias para fins de controle deve ser bem planejada e preparada, de forma a contemplar a avaliação da eficácia dos sistemas, da sua segurança, da integridade dos dados e da conformidade de suas atividades com a legislação vigente;
3. As novas tecnologias trazem possibilidades de execução de novas tarefas que vêm substituir as antigas, com elevados ganhos de produtividade;
4. A qualidade da Administração Pública ou da gestão de qualquer entidade varia na mesma razão da qualidade de seus sistemas de informação, de comunicação, dos dados e do nível de qualificação dos seus recursos humanos e materiais;
5. O uso de tais sistemas permitirá identificar falhas e irregularidades assim que registradas, diminuindo o período decorrido entre a impropriedade cometida e a ação fiscalizadora;

Concordam em aprovar as seguintes RECOMENDAÇÕES:

1. Que as ISC's atuem junto aos Parlamentos no sentido de solicitar providências com vistas à definição de um quadro legislativo e regulamentar aplicável aos documentos emitidos por meio magnético, incluindo a assinatura digital e a fatura eletrônica;
2. Que as ISC's promovam a massificação das tecnologias de informação e de combate à "info-exclusão", intensificando os esforços de intercâmbio e cooperação com os parceiros internacionais, em geral, e, em particular,

entre os sete, e a observância do “Guião para o desenvolvimento das Estratégias das TI nas Instituições Supremas de Controlo da INTOSAI;

3. Que as ISC's realizem investimentos na formação e capacitação de seus profissionais, objetivando adequá-los às novas metodologias de trabalho, inclusive no desenvolvimento de auditorias assistidas por computador;
4. Que as ISC's se preparem para desenvolver auditorias informáticas como meio de certificação dos sistemas de informação e de comunicação das entidades sujeitas a seu controle.

Brasília, 06 de setembro de 2000.

Ministro Adhemar Paladini Ghisi

Tribunal de Contas da União

Ministro Marcos Vinícios Vilaça

Tribunal de Contas da União

Ministro Luciano Brandão Alves de Souza

Tribunal de Contas da União

Juíza-Conselheira Edelfride Barbosa Almeida

Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde

Juiz-Conselheiro Octávio Inocêncio Alves

Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau

Juiz-Conselheiro António Luís Pale

Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique

Juiz-Conselheiro Alfredo José De Sousa

Presidente do Tribunal de Contas de Portugal

Juíza-Conselheira Maria Alice Vera Cruz De Carvalho

Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe